# RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 06/2017

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda CRC-DF Nº 485

Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A: Comissão de Finanças do CAU BR

**ASSUNTO**: Prestação de Contas do Exercício de 2016 do CAU MS

Após análise da Prestação de Contas de 2016 do CAU MS, passamos a demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial, conforme demonstrado abaixo:

# - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DA RECEITA**

* + - A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R$ 2.305.355,20 que corresponde a **87,62%** da Receita Corrente que é de R$ 2.631.090,25 e de **78,38%** da Receita Orçamentária de 2016 que é de R$ 2.941.089,90.

# DA DESPESA

* + - A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R$ 2.424.177,42, que corresponde a **82,42%** da Proposta Orçamentária de 2016, que é de R$ 2.941.089,90.

# RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

* + - Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Empenhada até o mês de dezembro de 2016, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de R$ 118.822,22 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2016.

# - SALDO DISPONÍVEL

* + - O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2017 foi de R$ 711.832,82 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2016.

# RESULTADO FINANCEIRO

* + Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2016, verificou-se que o CAU MS passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R$ 554.736,58.

# – RESULTADO PATRIMONIAL

* + O CAU MS apresentou até o mês de dezembro de 2016, um **Superávit** Patrimonial no valor de R$ 613.628,15, conforme demonstrado abaixo:

Variação Patrimonial Aumentativa ........................................ R$ 3.157.037,37

(-) Variação Patrimonial Diminutiva ....................................... R$



(2.543.409,22)

# (=) Superávit Patrimonial acumulado até dezembro de 2016 . R$ 613.628,15 5.00 - DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Procedemos a conferência de todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 31 de dezembro de 2016, através do sistema de Auditoria.Net e não constatamos nenhuma divergência.

# – DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS

Após análise e conferência dos Balanços que compõem a Prestação de Contas de 2016 do CAU MS, informamos que não constatamos nenhuma impropriedade. Os balanços analisados foram os seguintes:

* + - Balanço Financeiro;
    - Balanço Patrimonial;
    - Demonstração das Variações Patrimoniais;
    - Demonstração do Fluxo de Caixa;
    - Comparativo da Receita Orçada e Realizada;
    - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada;
    - Balancete Analítico de Verificação.

# COMPARATIVO RECEITA/DESPESA – 2015/2016

Conforme demonstrado no Siscont.Net, o comportamento da receita e despesa de 2016 comparada com 2015 foi a seguinte:

* 1. A receita arrecadada no exercício de 2016 foi **inferior** à receita arrecadada no mesmo período de 2015 em **R$ 9.881,17,** correspondente a uma **redução** de **0,43%;**
  2. A despesa realizada no exercício de 2016 foi **superior** à despesa realizada no mesmo período de 2015 em **R$ 104.062,71,** correspondente a um **aumento** de **4,00%**.

# 8.00 – COTA PARTE CAU BR

Conforme demonstrado na receita arrecadada do CAU BR até o mês de dezembro de 2016, o repasse da cota parte do CAU MS foi de R$ 545.729,26.

Ao analisarmos o demonstrativo da receita do CAU MS até o mês de dezembro de 2016, constatamos que os valores estão compatíveis os transferidos para o CAU BR, tendo em vista que o valor recebido pelo CAU MS, correspondente a 80,00% foi de R$ 2.188.018,60.

# 9.00 – CONFRONTO SALDO PATRIMONIAL – SISCONT.NET/SISPA.NET

Confrontamos os saldos das contas do sistema patrimonial (Siscont.Net) com o inventário patrimonial (Sispat.Net) e não constatamos nenhuma diferença.



# 10.00 – COMENTÁRIO:

Esclarecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com os registros contábeis, foram realizados via web, através do Siscont.Net, Sispat.Net e Auditoria, onde constatamos que todos os procedimentos contábeis estão adequados a legislação vigente, (Lei nº 4.320/64 e o Manual da Contabilidade Pública da STN), atendendo ao artigo 8º, incisos § 2º, § 3º e § 6º da Resolução n° 101/2015.

Informamos que a documentação contábil que gerou a prestação de contas anual **não** foi objeto de nossa análise, portanto, este relatório não exime a necessidade dos trabalhos da auditoria independente sobre os documentos físicos *in loco* e da Auditoria Interna do CAU/BR.

# - CONCLUSÃO:

* + - Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU MS relativo ao exercício de 2016, informamos que os mesmos estão em condições de ser analisados pela Auditoria externa.

Brasília, 23 de janeiro de 2016.

# ATA Contabilidade e Auditoria Ltda

CRC-DF Nº 485

Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

Vilmar Augusto de Medeiros